



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0391/2014 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA
MANUELA DE FÁTIMA VASCONCELOS SOUTO



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 0391/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 1997/2007, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio a servidora pública **MANUELA DE FÁTIMA VASCONCELOS SOUTO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula 0245-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao decênio 1997/2007, pelo período de **06 (seis) meses** (03/07/1997 a 02/07/2007), em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Conceder **GOZO** da referida Licença Prêmio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em janeiro e término em dezembro de 2014**, com escala quinzenal, definido entre a requerente e a Secretária de Saúde, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 03 janeiro de 2014.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407050430
Título	PORTARIA Nº 0391/2014 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MANUELA DE FÁTIMA VASCONCELOS SOUTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	17/02/2014
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/02/2014 — Edição 00054. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050430&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 20:48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407050430**, intitulada **PORTARIA Nº 0391/2014 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MANUELA DE FÁTIMA VASCONCELOS SOUTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/02/2014

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0391/2014 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MANUELA DE FÁTIMA VASCONCELOS SOUTO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050430&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 20:48